



*Poder Legislativo Municipal
Lapa –Paraná*

INDICAÇÃO

Nº 113 /2013.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência,

Indicar:

Ao Executivo Municipal que seja efetuado através do Departamento de Habitação e Urbanismo, cadastramento Técnico-imobiliário dos imóveis e dos logradouros do Bairro São Lucas.

Nestes termos pede deferimento.

Ver; MARIO JORGE PADILHA SANTOS.
PSB

Câmara Municipal da Lapa
Protocolo 000148 /2013 28/05/2013
MARIO JORGE PADILHA SANOS

Indicação
Luis Cláudio

Poder Legislativo, Lapa, PR 23 de Maio de 2013.

Enc. Of nº 285 /2013
Resp. em 1 / 1



*Poder Legislativo Municipal
Lapa –Paraná*

JUSTIFICATIVA

A justificativa se atendida for irá de encontro a organização urbana que deverá acontecer naquele bairro com melhorias nas informações e localizações dos imóveis e seus moradores, refletindo no bem estar daqueles que lá vivem e diretamente no ajuste dos serviços dos Correios, IPTU e entregas diversas, dispensando assim a caixa de Correios hoje existente no Caic; pois os moradores deixarão de ter de apanhar suas correspondências e encomendas naquele lugar pois passaram a receber em suas casas as mesmas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MARIO JORGE PADILHA SANTOS".

Ver; MARIO JORGE PADILHA SANTOS.
PSB